

Ato 001/2023/SECULT - TOMÉ-AÇU/PA.

Institui Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo (Lei federal complementar 195/2022) em Tomé-Açu, Estado do Pará.

Art. 1º Fica estabelecida comissão paritária com 05 (cinco) membros, sendo três indicados pela Secretaria de Cultura (SECULT) do município e 01 (um) indicados pela Sociedade Civil.

Art. 2º Cabe à comissão deliberar temas relativos à aplicação do escopo da Lei em Tomé-Açu, incluindo elaboração de Editais, pesquisa, orientação aos usuários, filtragem de projetos, acompanhamento das inscrições e de execução das propostas e ou premiações.

Art. 3º As decisões da comissão não são soberanas, estando sujeitas a veto e/ou modificações por parte de outros órgãos da administração municipal, como contabilidade, procuradoria e controladoria.

Art. 4º Os membros instituídos são:

Poder Público:

Anne Jurema de Sousa (SECULT) CPF: ***.325.00***.

André Felipe Gonçalves Carvalho (SECULT) CPF: ***.652.47***.

Felipe do Rosário Pereira (SECULT) CPF: ***.658.66***.

Rosiane Gonzaga Garcia (SECULT) CPF: ***.467.22***.

Sociedade Civil:

Antonio Sergio da Silva Lira, CPF: ***.265.53***.

Tomé-Açu/PA, 18 de Outubro de 2023

Anne Jurema de Sousa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0347/2021
Anne Jurema de Sousa
Secretária Municipal de Cultura